



Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça Secretário-Executivo do Juizado Especial – JECRIM de São Paulo - Foro Regional da Barra Funda

A ASSOCIAÇÃO MUNDIAL ANTITABAGISMO E ANTIALCOOLISMO - AMATA, devidamente qualificada na petição de REPRESENTAÇÃO CRIMINAL apresentada contra o representante legal do **GRUPO GLOBO**, Administrador **Roberto Irineu Marinho**, e **Outros**, vem, respeitosamente, ADITAR A NOTÍCIA DE FATO no sentido de:

- 1.) Sugerir a análise da inclusão do Núcleo Econômico, sem o qual o Núcleo Operador, Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade – FNCP e outra, e o Núcleo Midiático, Grupo Globo e outro(s), não executariam os fatos ilegais narrados na exordial, quais sejam, os Presidentes das empresas **SOUZA CRUZ LTDA.**, com sede nesta Capital à Av. Condessa Elisabeth de Robiano nº 1880, Tatuapé, CEP: 03074-000, e **PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede à Av. Tucunaré, nº 711, Sítio Tamboré, Barueri, SP, CEP: 06460-020, não mais ostensivos nos sites das empresas, e membros do FNCP, como narrado na inicial;
- 2.) Requerer a juntada da notícia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT de recomendação de suspensão da campanha publicitária objeto desta Representação Criminal, e da Instauração de Inquérito Civil Público, pela 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (PRODECON); o que indica a presunção de ilegalidade e, uma vez mais respeitosamente, a necessidade de,



in dubio pro societatis, ser instaurado o presente Inquérito Criminal (doc. 1).

Respeitosamente.

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

Silvio Tonietto
Diretor-Geral